

DECRETO Nº 12.774, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – CMI.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021, que nomeou membros para o Conselho Municipal do Idoso – CMI, e a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do referido Conselho;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 491/2022/SDSP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 10 de outubro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **FERNANDA CARLA MIRANDA LIMA** para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, substituindo respectivamente a titular Vanessa Davies Sampaio da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pelo Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021.

Art. 2º Fica nomeada **THAÍS CRISPIM DE ALMEIDA** para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, substituindo respectivamente a suplente Marina Gonçalves Pampuri, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, nomeada pelo Decreto nº 11.993, de 18 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE OUTUBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

